



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

CNPJ: 95.719.530/0001-09

Endereço: Rua Amazonas - 790

Telefone: (45) 3257-1255

CEP: 85.988-000

Cidade: Entre Rios do Oeste

Pág

000000

Folha de Rosto

PROCESSO DE COMPRA N.º 14/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12/2026

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO DE LIXEIRAS EM INOX
COM TAMPA BASCULANTE.**



FASE PREPARATÓRIA - ORÇAMENTOS

TERMO DE REFERÊNCIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARECER JURÍDICO


CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Pág 1 / 1

Estado do Paraná

CNPJ: 95.719.530/0001-09

Endereço: Rua Amazonas - 790

Telefone: (45) 3257-1255

CEP: 85.988-000

Cidade: Entre Rios do Oeste

Solicitação de Orçamento

Entre Rios do Oeste, 11 de maio de 2026.

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	24	Lixeira em inox com tampa basculante 12 litros (24cm x 30cm)		

Obs.:

- Favor entregar/devolver este orçamento no prazo de até 05 dias.
- Para a empresa que apresentar a melhor opção de valores global será solicitado os seguintes documentos para elaboração de processo de Dispensa de Licitação:

DA HABILITAÇÃO: Para fins de habilitações fiscal, social e trabalhista, a proponente apresentou a seguinte documentação:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal (CICAD e/ou Alvará) se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - declaração de inexistência de vínculo de parentesco com agente público.

CAMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE:95719530000109
Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE:95719530000109
Dados: 2026.05.11 07:44:37 -03'00'

Sandra Regina Lenz
Assistente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE**

Pág 1 / 1

Estado do Paraná

CNPJ: 95.719.530/0001-09

Endereço: Rua Amazonas - 790

Telefone: (45) 3257-1255

CEP: 85.988-000

Cidade: Entre Rios do Oeste

Solicitação de Orçamento

Entre Rios do Oeste, 11 de maio de 2026.

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	24	Lixeira em inox com tampa basculante 12 litros (24cm x 30cm)	164,90	3,957,60

Obs.:

- Favor entregar/devolver este orçamento no prazo de até 05 dias.
- Para a empresa que apresentar a melhor opção de valores global será solicitado os seguintes documentos para elaboração de processo de Dispensa de Licitação:

DA HABILITAÇÃO: Para fins de habilitações fiscal, social e trabalhista, a proponente apresentou a seguinte documentação:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal (CICAD e/ou Alvará) se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - declaração de inexistência de vínculo de parentesco com agente público.

CAMARA MUNICIPAL
DE ENTRE RIOS DO
OESTE:957195300001
09

Assinado de forma digital por
CAMARA MUNICIPAL DE ENTRE
RIOS DO
OESTE:95719530000109
Dados: 2026.05.11 07:44:37
-03'00'

Sandra Regina Lenz
Assistente Administrativo

M. M. EMBALAGENS
CNPJ 46.991.767/0001-20

12/05/2026

000004

**CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE**

Pág 1 / 1

Estado do Paraná

CNPJ: 95.719.530/0001-09

Endereço: Rua Amazonas - 790

Telefone: (45) 3257-1255

CEP: 85.988-000

Cidade: Entre Rios do Oeste

Solicitação de Orçamento

Entre Rios do Oeste, 11 de maio de 2026.

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	24	Lixeira em inox com tampa basculante 12 litros (24cm x 30cm)	172,90	4.149,60

Obs.:

- Favor entregar/devolver este orçamento no prazo de até 05 dias.
- Para a empresa que apresentar a melhor opção de valores global será solicitado os seguintes documentos para elaboração de processo de Dispensa de Licitação:

DA HABILITAÇÃO: Para fins de habilitações fiscal, social e trabalhista, a proponente apresentou a seguinte documentação:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal (CICAD e/ou Alvará) se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - declaração de inexistência de vínculo de parentesco com agente público.

CAMARA MUNICIPAL
DE ENTRE RIOS DO
OESTE:957195300001
09

Assinado de forma digital por
CAMARA MUNICIPAL DE ENTRE
RIOS DO
OESTE:95719530000109
Dados: 2026.05.11 07:44:37
-03'00'

Sandra Regina Lenz
Assistente Administrativo

31.422.795/0001-50

MICHEL INES BECKER

Rua Tocantins, 793 - Centro

85.988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

**CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE**

Pág 1 / 1

Estado do Paraná

CNPJ: 95.719.530/0001-09

Endereço: Rua Amazonas - 790

Telefone: (45) 3257-1255

CEP: 85.988-000

Cidade: Entre Rios do Oeste

Solicitação de Orçamento

Entre Rios do Oeste, 11 de maio de 2026.

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	24	Lixeira em inox com tampa basculante 12 litros (24cm x 30cm)	198,90	4.759,60

Obs.:

- Favor entregar/devolver este orçamento no prazo de até 05 dias.
- Para a empresa que apresentar a melhor opção de valores global será solicitado os seguintes documentos para elaboração de processo de Dispensa de Licitação:

DA HABILITAÇÃO: Para fins de habilitações fiscal, social e trabalhista, a proponente apresentou a seguinte documentação:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal (CICAD e/ou Alvará) se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - declaração de inexistência de vínculo de parentesco com agente público.

CAMARA MUNICIPAL
DE ENTRE RIOS DO
OESTE:957195300001
09

Assinado de forma digital por
CAMARA MUNICIPAL DE ENTRE
RIOS DO
OESTE:95719530000109
Dados: 2026.05.11 07:44:37
-03'00'

Sandra Regina Lenz
Assistente Administrativo

34.978.212/0001-38

AQUANUS ARTIGOS INFANTES
LTDA - ME

Rua Tocantins, 845 - Centro
85988-900 - Entre Rios do Oeste - PR



Estado do Paraná

CNPJ: 95.719.530/0001-09

Endereço: Rua Amazonas - 790

Telefone: (45) 3257-1255

CEP: 85.988-000

Cidade: Entre Rios do Oeste

Termo de Referência

TERMO DE REFERÊNCIA
CÂMARA MUNICIPAL
Processo Administrativo N.º 14/2026

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para fornecimento de lixeiras em inox com tampa basculante, destinadas à utilização nas dependências da Câmara Municipal, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações subsequentes.

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por interesse, com base no Capítulo V, da Lei 14.133 de 2021.

1.3. Será desclassificada a proposta que não contiver a descrição precisa do serviço ofertado equivalente à do serviço solicitado neste edital.

1.4. O presente processo será realizado com 1 (um) item.

1.5. O critério de julgamento adotado será menor preço global, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto;

1.6. Descrição dos itens a serem adquiridos:

Item	Quantidade	Unidade de Medida	Descrição	Forma de Entrega
1	24	Unidade	Lixeira em inox com tampa basculante 12 litros (24cm x 30cm)	Única

1.7. Observações:

- Os produtos deverão ser novos, sem uso, em perfeito estado de conservação e funcionamento;
- O inox deverá possuir acabamento polido ou escovado;
- As medidas apresentadas serão aceitas com pequena variação compatível com o padrão de fabricação;
- Os materiais deverão possuir boa resistência e acabamento adequado para uso contínuo em ambiente institucional.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição das lixeiras visa atender às necessidades de organização, higiene, limpeza e conservação dos ambientes internos da Câmara Municipal, proporcionando adequado acondicionamento de resíduos sólidos em locais de circulação e uso comum.

Os itens em inox apresentam maior durabilidade, resistência à corrosão, facilidade de higienização e melhor acabamento estético, sendo adequados ao padrão institucional do órgão público.

Quanto ao valor o mesmo deverá encontrar-se em patamares justos e compatíveis com o mercado, inclusive resultando na proposta de menor valor global diante da cotação efetuada.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A presente contratação será realizada por Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando que o valor estimado da contratação encontra-se dentro do limite legal permitido para contratação direta de bens comuns.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Os objetos desta contratação enquadram-se como bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que possui padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, usuais no mercado e passíveis de especificação clara no presente Termo de Referência.

5. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega do bem é de até 30 (trinta) dias, contados da data de notificação da empresa que se dará mediante envio da nota de empenho.

Os itens deverão ser entregues na Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, na rua Amazonas, n.º 790, Centro de Entre Rios do Oeste –Pr.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



Estado do Paraná

CNPJ: 95.719.530/0001-09

Endereço: Rua Amazonas - 790

Telefone: (45) 3257-1255

CEP: 85.988-000

Cidade: Entre Rios do Oeste

Termo de Referência

- 6.1. A contratada deverá responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão de obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato.
- 6.2. A contratada deverá comunicar à Administração da Câmara Municipal na pessoa do Gestor de Contrato ou Ordenador solicitante, com no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.3. A contratada deverá responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.5. A contratada deverá indicar preposto para representa-la durante a execução do contrato;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
- 7.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos objetos entregados provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- 7.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- 7.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.
- 7.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
- 7.6. Solicitar à contratada os esclarecimentos que julgar necessários quanto ao objeto contratado e à execução contratual.
- 7.7. Comunicar à Contratada qualquer descumprimento de obrigações e responsabilidades previstas neste Termo de Referência e no respectivo Contrato, determinando as medidas saneadoras necessárias à sua imediata regularização.
- 7.8. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidos;
- 7.9. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.10. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.11. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.12. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo de até 30 (trinta dias) após o recebimento do objeto;
- 7.13. A Câmara Municipal não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 7.14. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da Contratada.
- 7.15. Para o recebimento dos produtos/serviços a Câmara Municipal designa a servidora **Sandra Regina Lenz**, que fará a conferência na hora do recebimento.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 8.2. Efetuar a entrega do objeto conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência e seus anexos;
- 8.3. Emitir nota fiscal de material, na qual deverão constar as indicações referentes a descrição do bem/serviço entregue, quantidade e valor;
- 8.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.5. Indicar preposto para representa-la durante a execução do contrato.
- 8.6. Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidade ou subcontratações não autorizadas pela Câmara Municipal;
- 8.7. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade da execução;
- 8.8. Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, assim que for identificada qualquer falha na instalação.



Estado do Paraná

CNPJ: 95.719.530/0001-09

Endereço: Rua Amazonas - 790

Telefone: (45) 3257-1255

CEP: 85.988-000

Cidade: Entre Rios do Oeste

Termo de Referência

8.9. Comunicar por escrito a Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.

8.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 12, 13, e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

8.11. Garantir a qualidade dos produtos, obrigando-se a refazer ou substituir aquele que for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

8.12. Atender prontamente a quaisquer exigências da Câmara Municipal, inerentes ao objeto da presente licitação.

8.13. A contratada deverá entregar a nota fiscal eletrônica obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, através do Certificado de Registro Cadastral – CRC do SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao sistema deverá vir acompanhada das certidões negativas Federal (conjunta Tributos federais e INSS), Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução do Contrato/Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação para regularidade fiscal e trabalhista, devendo discriminar na nota fiscal os descontos como INSS, ISS (se for o caso) e Imposto de Renda conforme Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023 e Decreto Municipal nº 154 de 24 de agosto de 2023 e demais legislações.

8.14. Durante o período de garantia do produto e serviço, a contratada deverá arcar com os custos concernentes a consertos e substituições em decorrência de defeitos de fabricação, transporte, avarias, embalagem ou armazenamento e outros, os quais devem ser realizados no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis contados da notificação expedida pela Câmara Municipal.

8.15. Executar os serviços com qualidade e dentro das normas técnicas; Fornecer todos os materiais, equipamentos e ferramentas; Disponibilizar mão de obra qualificada; Responsabilizar-se pelo transporte, carga e descarga; Manter o local limpo durante e após os serviços; Substituir materiais defeituosos ou inadequados; Cumprir normas de segurança do trabalho.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens e serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata estes itens não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

10.1. Para fins de habilitações fiscal, social e trabalhista, a proponente apresentou a seguinte documentação:

I – a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II – a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal (CICAD e/ou Alvará) se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III – a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV – a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V – a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI – declaração de inexistência de vínculo de parentesco com agente público

11. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

11.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

11.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da instituição para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

11.4. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo gestor do contrato designado.



Estado do Paraná

CNPJ: 95.719.530/0001-09

Endereço: Rua Amazonas - 790

Telefone: (45) 3257-1255

CEP: 85.988-000

Cidade: Entre Rios do Oeste

Termo de Referência**12. DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO**

12.1 A contratada e a contratante devem observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual, cabendo-lhes a obrigação de afastar, reprimir e denunciar toda e qualquer prática que possa caracterizar fraude ou corrupção, em especial, dentre outras:

12.1.1. **Prática corrupta:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

12.1.2 **Prática fraudulenta:** falsificar ou omitir fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

12.1.3. **Prática colusiva:** esquematizar ou estabelecer acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitante, visando a estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

12.1.4. **Prática coercitiva:** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

12.1.5. **Prática obstrutiva:** destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de qualquer das práticas acima; e praticar atos com a intenção de impedir materialmente o exercício do direito de inspeção para apuração de qualquer das práticas acima.

12.1.6. **Prática obstrutiva:** destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de qualquer das práticas acima; e praticar atos com a intenção de impedir materialmente o exercício do direito de inspeção para apuração de qualquer das práticas acima.

13. DO PAGAMENTO

13.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicada pela contratada.

13.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

13.3. A contratada deverá entregar a nota fiscal eletrônica obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, através do Certificado de Registro Cadastral – CRC do SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao sistema deverá vir acompanhada das certidões negativas Federal (conjunta Tributos federais e INSS), Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução do Contrato/Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação para regularidade fiscal e trabalhista, devendo discriminar na nota fiscal os descontos como INSS, ISS (se for o caso) e Imposto de Renda conforme Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023 e Decreto Municipal nº 154 de 24 de agosto de 2023 e demais legislações.

13.4. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

13.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.7. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

13.8. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

13.9. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

13.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

13.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

13.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.



Estado do Paraná

CNPJ: 95.719.530/0001-09

Endereço: Rua Amazonas - 790

Telefone: (45) 3257-1255

CEP: 85.988-000

Cidade: Entre Rios do Oeste

Termo de Referência

13.13 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

13.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplimento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX) I = $\frac{6}{100}$ I = 0,00016438

365 TX = Percentual da taxa anual = 6%

14. DO REAJUSTE

14.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. As sanções administrativas serão executadas conforme os termos da Lei nº 14.133/21 e posteriores atualizações, e conforme minuta de contrato padrão desta municipalidade.

17. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

17.1 Para levantamento das quantidades foi levados em consideração as seguintes considerações:

- Necessidade e projeção.

18. LEVANTAMENTO DE MERCADO

18.1 Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Foram realizadas pesquisas, afim de levantar o preço estimado para o processo. Foram enviadas mensagens no dia 05/05/26, via aplicativo de mensagens várias empresas conforme segue:

- Aquarius – (45) 99912-7033
- Mimos Papelaria Presentes e Variedades – (45) 99815-7175
- Charline Flores – (45) 99932-1223
- MM Embalagens – (45) 99953-5788

As empresas que responderam as mensagens foram as seguintes:

Razão Social	Aquarius Artigos Infantis Ltda - Me
CNPJ	84.978.212/0001-38
Endereço	Rua Tocantins Entre Rios do Oeste-Pr
Contato	(45) 99912-7033

Razão Social	Michele Inês Becker
CNPJ	31.422.795/0001-50
Endereço	Rua Tocantins, n.º 793, Entre Rios do Oeste-Pr
Contato	(45) 99815-7175

Razão Social	M M Embalagens
--------------	----------------

**CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE**

Pág 6 / 000011

Estado do Paraná

CNPJ: 95.719.530/0001-09

Endereço: Rua Amazonas - 790

Telefone: (45) 3257-1255

CEP: 85.988-000

Cidade: Entre Rios do Oeste

Termo de Referência

CNPJ	46.991.767/0001-20
Endereço	Rua Mauricio Cardoso Entre Rios do Oeste-Pr
Contato	(45) 99953-5788

Tabela dos orçamentos recebidos:

Item	Quant	Descrição	M M Embalagens		Michele Inês Becker		Aquarius	
			V. unt	V. Total	V. unt	V. Total	V. unt	V. Total
1	24	Lixeira em inox com tampa basculante 12 litros (24cm x 30cm)	164,90	3.957,60	172,90	4.149,60	199,90	4.797,60
Valor Total Global			R\$ 3.957,60		R\$ 4.149,60		R\$ 4.797,60	

19. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

19.1 O valor estimado para contratação é de R\$ 3.957,60 (Três mil novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Item	Quantidade	Unidade de Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	24	Unidade	Lixeira em inox com tampa basculante 12 litros (24cm x 30cm)	164,90	3.957,60

20. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS****3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO****3.3.90.30.21.00 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO**

Entre Rios do Oeste, 13 de maio de 2026.


Cristiano Rodrigo Weber
Presidente
Sandra Regina Lenz
Assistente Administrativo



Estado do Paraná

CNPJ: 95.719.530/0001-09

Endereço: Rua Amazonas - 790

Telefone: (45) 3257-1255

CEP: 85.988-000

Cidade: Entre Rios do Oeste

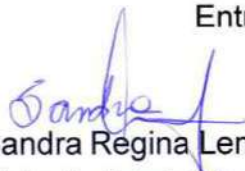
Fase Preparatória**REQUERIMENTO PARA EMISSÃO DE PARECERES E AUTORIZAÇÃO DE COMPRA**

De: Secretaria Administrativa

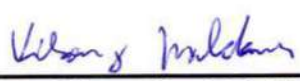
Para: Contabilidade/ Procuradoria Jurídica/ Gabinete do Presidente

Vimos gentilmente solicitar à Contabilidade/ Procuradoria Jurídica/ Gabinete do Presidente, para que seja realizada análise do Termo de Referência, emissão de pareceres e autorização de compra, referente à: **Contratação de empresa para fornecimento de lixeiras em inox com tampa basculante, destinadas à utilização nas dependências da Câmara Municipal, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações subsequentes.**

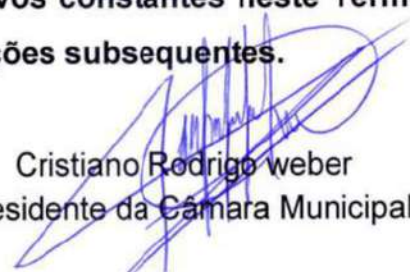
Entre Rios do Oeste, 13 de maio de 2026.


Sandra Regina Lenz
Assistente Administrativo

Contabilidade	Solicitação Recebida em:	Parecer Emitido em:
 Leandro Mick Contador	<u>13/05/2026</u>	<u>13/05/2026</u>

Procuradoria Jurídica	Solicitação Recebida em:	Parecer Emitido em:
 Vilson José Maldaner Procurador Jurídico	<u>13/05/26</u>	<u>13/05/26</u>

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo AUTORIZO a realização de processo licitatório para a **Contratação de empresa para fornecimento de lixeiras em inox com tampa basculante, destinadas à utilização nas dependências da Câmara Municipal, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações subsequentes.**


Cristiano Rodrigo weber
Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE**

Pág 1 / 1

Estado do Paraná

CNPJ: 95.719.530/0001-09

Endereço: Rua Amazonas - 790

Telefone: (45) 3257-1255

CEP: 85.988-000

Cidade: Entre Rios do Oeste

Parecer Contábil

Entre Rios do Oeste - PR, 13 de maio de 2026.

Da: Contabilidade da Câmara Municipal

Para: Secretaria Administrativa do Legislativo Municipal

Assunto: Parecer Contábil referente à contratação de empresa para fornecimento de lixeiras em inox com tampa basculante, destinadas à utilização nas dependências da Câmara Municipal, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações subsequentes.

Informo que há recursos orçamentários e disponibilidade financeira na ordem de R\$ 3.957,60 (Três mil novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) para suprir a referida despesa.

Ratifico os desdobramentos dos elementos de despesas para empenhamento abaixo:

01.031.0001.2001– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.21.00 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

Atenciosamente,



Leandro Mick
Contador Público





CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
Estado do Paraná

Rua Amazonas, 790 – Fone/Fax: (45) 3257- 1255 CEP 85988-000 – Entre Rios do Oeste – PR

PROCURADOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ

PROCESSO DE COMPRA Nº14/2026

PARECER JURÍDICO

Considerando os tramites até então apresentados no procedimento administrativo licitatório para contratação de empresa para fornecimento de lixeiras em inox com tampa basculante, destinadas à utilização nas dependências da Câmara Municipal, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações subsequentes totalizando um valor de R\$3.957,60 (três mil novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Inicialmente, cumpre salientar que o setor de Contabilidade, informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face as obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária prevista na Lei de meios vigente.

Dentro da análise do processo apresentado até esta data, entendo que os documentos estão em consonância com lei de licitações, os critérios de apresentação de proposta também estão concernentes com a legalidade, conforme Termo de Referência.

Assim, com base nas razões do parecer, o Procurador Jurídico da Câmara Municipal, é favorável ao processo de dispensa de licitação, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, inciso II, pois os valores estão nos limites traçados neste dispositivo, com finalidade de contratação de empresa para fornecimento de lixeiras em inox com tampa basculante, destinadas à utilização nas dependências da Câmara Municipal, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações subsequentes.

É o parecer, passível de ser censurado por outro entendimento que, devidamente fundamentado, comprove melhor resguardo aos interesses da Câmara Municipal.

Entre Rios do Oeste, 13 de maio de 2026.

VILSON JOSÉ MALDANER

OAB/PR 45.753

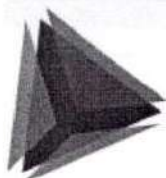
Procurador Jurídico

Selecionar ▼

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

... Cadastro de Restrições / Cadastro de Restrições - Consultar

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

**TCEPR**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 46991767000120

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TCEPR**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Mapa do site](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Pág 1 /

000016

Estado do Paraná

CNPJ: 95.719.530/0001-09

Endereço: Rua Amazonas - 790

Telefone: (45) 3257-1255

CEP: 85.988-000

Cidade: Entre Rios do Oeste

Folha de Rosto

DOCUMENTAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.991.767/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/07/2022
NOME EMPRESARIAL MARLEY SANABRIA CANIZA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M M EMBALAGENS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MAURICIO CARDOSO	NÚMERO 671	COMPLEMENTO *****
CEP 85.988-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ENTRE RIOS DO OESTE
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MMEMBALAGENSERO@GMAIL.COM		
TELEFONE (45) 9953-5788/ (67) 9603-9933		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/05/2026 às 08:48:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

46.991.767/0001-20

NOME EMPRESARIAL:

MARLEY SANABRIA CANIZA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$60.000,00 (Sessenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

MARLEY SANABRIA CANIZA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/05/2026 às 08:49 (data e hora de Brasília).

Comprovante de Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização do(a) MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE a sua atualização cadastral.



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
SECRETARIA DA FAZENDA
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUENTES

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1229	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL		DATA DE ABERTURA 28/07/2022
NOME / RAZÃO SOCIAL MARLEY SANABRIA CANIZA LTDA			
NOME FANTASIA / SOBRENOME M M EMBALAGENS			
LOGRADOURO Mauricio Cardoso	NUMERO 671	COMPLEMENTO	
CEP 85.988-022	BAIRRO Centro	MUNICÍPIO Entre Rios do Oeste	ESTADO PR
ATIVIDADE PRINCIPAL Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes Comércio varejista de bebidas Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de ferragens e ferramentas Comércio varejista de materiais hidráulicos Comercio varejista de artigos de armarinho Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente Comércio varejista de artigos de papelaria Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Comércio varejista de plantas e flores naturais Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
Código - CBO	Descrição - CBO	CBO Principal	Início
CPF/CNPJ 46.991.767/0001-20	RG / INSC. ESTADUAL		
CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL SERGIO LUIS SPIES			

Emitido em: 13 de maio de 2026 08:55:48
 Validade de 12 meses.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARLEY SANABRIA CANIZA LTDA**
CNPJ: **46.991.767/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:42:43 do dia 29/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/10/2026.

Código de controle da certidão: **E6BB.59C6.2C3C.AA55**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000021

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39521535-54

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **46.991.767/0001-20**

Nome: **MARLEY SANABRIA CANIZA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/09/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

C.N.P.J.: 95.719.449/0001-10

Rua Tocantins, Nº 600 - Centro - CEP: 85.988-001 Entre Rios do Oeste - PR

000022

DEPARTAMENTO DE RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURÍDICA Nº 2452/2026

Nome do Requerente:

Razão Social: MARLEY SANABRIA CANIZA LTDA

CPF/CNPJ: 46.991.767/0001-20

Endereço: Rua Mauricio Cardoso

Bairro: Centro

Complemento:

Cidade: Entre Rios do Oeste - PR

Nº: 671

Finalidade: PROVA DE REGULARIDADE

Observação:

Atendendo solicitação da parte interessada, verificou-se os registros do DEPARTAMENTO DE RECEITA, e constatou-se a INEXISTÊNCIA de débitos tributários vencidos em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Publica Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Entre Rios do Oeste PR quarta-feira, 13 de maio de 2026 às 08:54 hs.

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ 13/07/2026
Certidão Concedida Gratuitamente

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www.entreriosdoeste.pr.gov.br) através do código de autenticidade Nº WGT211202-000-BESRBDZYMVAJOX-5 cadastrar instrução normativa
Emitida no Portal do Cidadão

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 46.991.767/0001-20
Razão Social: MARLEY SANABRIA CANIZA LTDA
Endereço: RUA MAURICIO CARDOSO 671 / CENTRO / ENTRE RIOS DO OESTE / PR / 85988-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2026 a 20/05/2026

Certificação Número: 2026042103365897691433

Informação obtida em 13/05/2026 08:50:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARLEY SANABRIA CANIZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.991.767/0001-20

Certidão nº: 47572332/2026

Expedição: 13/05/2026, às 08:52:13

Validade: 09/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MARLEY SANABRIA CANIZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 46.991.767/0001-20, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

À Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

DECLARAÇÃO – SÚMULA VINCULANTE N.º 13 STF

A empresa MARLEY SANABRIA CANIZA LTDA, escrita sob o CNPJ n.º 469917670001-20, sob as penas da Lei, que em atendimento ao disposto na Súmula Vinculante N.º 13, do Supremo Tribunal Federal, ao previsto no artigo 54, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, e artigo 36, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Entre Rios do Oeste, **DECLARA:** que não possui em seu quadro Social, cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de servidor do Município de Entre Rios do Oeste investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, ou que receba função gratificada ou de membro do Poder Legislativo em todas as esferas da Administração Pública, União, Estado e Município.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Entre Rios do Oeste, 13 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARLEY SANABRIA CANIZA
Data: 13/05/2026 09:22:56-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MARLEY SANABRIA CANIZA

DEMONSTRATIVO DO GRAU DE PARENTESCO PARA FINS DE NEPOTISMO

Formas de Parentesco		Grau de Parentesco		
		1º Grau	2º Grau	3º Grau
Parentes Consanguíneos	Ascendentes	Pai e Mãe	Avô/ Avó	Bisavô/Bisavó
	Descendentes	Filho/Filha	Neto/ Neta	Bisneto/ Bisneta
	Em Linha Colateral	--	Irmão/ Irmã	Tio/ Tia (Materno e Paterno) Sobrinhos/
Parentes por afinidade	Ascendentes	Sogro/ Sogra/ Padrasto e Madrasta do Cônjuge	Pais dos sogros (Avô e Avó do cônjuge)	Avós dos sogros (Bisavô e Bisavó do cônjuge)
	Descendentes	Filho/Filha do cônjuge (neto/neta do cônjuge)	Filho/Filha do enteado(a) (neto/neta	Bisneto/ Bisneta do cônjuge
	Em Linha Colateral	--	Cunhado/ Cunhada	--

Data da consulta: 13/05/2026 08:52:29

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **46.991.767/0001-20**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MARLEY SANABRIA CANIZA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2022**Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**[+ Mais informações](#)[Voltar](#)[Gerar PDF](#)



PROCESSO DE DISPENSA

PARECER JURÍDICO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO TERMO

CADASTRO DA LICITAÇÃO NO MURAL DE LICITAÇÕES DO TCE-PR



Estado do Paraná

CNPJ: 95.719.530/0001-09

Endereço: Rua Amazonas - 790

Telefone: (45) 3257-1255

CEP: 85.988-000

Cidade: Entre Rios do Oeste

Edital

PROCESSO DE COMPRAS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 14/2026

PROCESSO MODALIDADE DE DISPENSA N.º 12/2026

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de lixeiras em inox com tampa basculante, destinadas à utilização nas dependências da Câmara Municipal, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações subsequentes.

DATA DE ABERTURA: 14 de maio de 2026.

HORÁRIO: ÀS 08:00 HORAS

**Edital****DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12/2026****PROCESSO N.º 14/2026**

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de lixeiras em inox com tampa basculante, destinadas à utilização nas dependências da Câmara Municipal, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações subsequentes.

DA CONTRATANTE: A **CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE**, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.719.530/0001-09, com sede na Rua Amazonas, n.º 790, Centro, representado pelo Presidente da Câmara o Senhor **CRISTIANO RODRIGO WEBER**, brasileiro, portador do CPF nº 0XX.2XX.0XX-8X, residente e domiciliado em Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná.

DA CONTRATADA: **MARLEY SANABRIA CANIZA LTDA**, inscrita no CNPJ: 46.991.767/0001-20, com sede na Rua Maurício Cardoso, 671, Centro – Entre Rios do Oeste – PR – CEP 85.988-022, neste ato representada pela Sócia-Administradora, a Sra. **Marley Sanabria Caniza**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n.º 9XX.5XX.8XX-0X, domiciliado na cidade de Entre Rios do Oeste - Pr.

DA JUSTIFICATIVA: A aquisição das lixeiras visa atender às necessidades de organização, higiene, limpeza e conservação dos ambientes internos da Câmara Municipal, proporcionando adequado acondicionamento de resíduos sólidos em locais de circulação e uso comum.

Os itens em inox apresentam maior durabilidade, resistência à corrosão, facilidade de higienização e melhor acabamento estético, sendo adequados ao padrão institucional do órgão público.

Quanto ao valor o mesmo deverá encontrar-se em patamares justos e compatíveis com o mercado, inclusive resultando na proposta de menor valor global diante da cotação efetuada.

DO VALOR: O valor global do presente processo é de R\$ 3.957,60 (Três mil novecentos e cinquenta sete reais e sessenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Lixeira em inox com tampa basculante 12 litros (24cm x 30cm)	Un.	24	164,90	3.957,60

DO PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Com base no inciso II do artigo 75, da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores e demais legislações específicas e pertinentes à matéria, e se encontram em patamares justos e compatíveis com o mercado.

DA HABILITAÇÃO: Para fins de habilitações fiscal, social e trabalhista, a proponente apresentou a seguinte documentação:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);



Estado do Paraná

CNPJ: 95.719.530/0001-09

Endereço: Rua Amazonas - 790

Telefone: (45) 3257-1255

CEP: 85.988-000

Cidade: Entre Rios do Oeste

Edital

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal (CICAD e/ou Alvará) se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - declaração de inexistência de vínculo de parentesco com agente público.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.21.00 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 14 de maio de 2026.

Thiago Souza Costa
Agente de Contratação

Fabiano Luiz Rohde
Membro Equipe de Apoio

Sandra Regina Lenz
Membro Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
Estado do Paraná

Rua Amazonas, 790 – Fone/Fax: (45) 3257- 1255 CEP 85988-000 – Entre Rios do Oeste – PR

PROCURADOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ

PROCESSO DE COMPRA Nº14/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2026

PARECER JURÍDICO

Considerando os tramites até então apresentados no procedimento administrativo licitatório consubstanciado pela dispensa para contratação de empresa para fornecimento de lixeiras em inox com tampa basculante, destinadas à utilização nas dependências da Câmara Municipal, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações subsequentes totalizando um valor de R\$3.957,60 (três mil novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Dentro da análise do processo apresentado até esta data, entendo que o processo licitatório está em consonância com a lei de licitações.

Diante disso, entendo que o processo pode ter prosseguimento dentro das análises da legislação que devem ser seguidas, inclusive, com a publicação de todos os atos em conformidade com a lei licitatória. Podendo ser homologado o processo pelo Presidente da Câmara Municipal, convocando a empresa, MARLEY SANABRIA CANIZA LTDA, CNPJ: 46.991.767/0001-20, que apresentou a melhor proposta de preço, para assinatura do instrumento contratual.

É o parecer, passível de ser censurado por outro entendimento que, devidamente fundamentado, comprove melhor resguardo aos interesses da Câmara Municipal.

Entre Rios do Oeste, 14 de maio de 2026.

VILSON JOSÉ MALDANER
OAB/PR 45.753
Procurador Jurídico

**CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE**

Pág 1 / 1

Estado do Paraná

CNPJ: 95.719.530/0001-09

Endereço: Rua Amazonas - 790

Telefone: (45) 3257-1255

CEP: 85.988-000

Cidade: Entre Rios do Oeste

Termo de Ratificação**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB N.º 12/2026****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 14/2026**

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa para fornecimento de lixeiras em inox com tampa basculante, destinadas à utilização nas dependências da Câmara Municipal, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações subsequentes, em favor da empresa **MARLEY SANABRIA CANIZA LTDA**, inscrita no CNPJ: 46.991.767/0001-20. O valor global do presente contrato é de R\$ 3.957,60 (Três mil novecentos e cinquenta sete reais e sessenta centavos). DO FUNDAMENTO LEGAL: Com base no inciso II do artigo 75 da lei nº. 14.133/21, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas, sob o regime instituído pela Lei nº 14.133/21, com todas as suas alterações posteriores e demais legislações específicas e pertinentes à matéria e estabelecidas, de acordo com o parecer do Procurador Jurídico da Câmara, e tendo em vista os elementos que compõe o seu processo.

Entre Rios do Oeste, 14 de maio de 2026.

CRISTIANO RODRIGO
WEBER:06428405989
Cristiano Rodrigo Weber
Presidente da Câmara Municipal

Assinado de forma digital por
CRISTIANO RODRIGO
WEBER:06428405989
Dados: 2026.05.14 09:00:12 -03'00'



Estado do Paraná

CNPJ: 95.719.530/0001-09

Endereço: Rua Amazonas - 790

Telefone: (45) 3257-1255

CEP: 85.988-000

Cidade: Entre Rios do Oeste

Extrato para Publicação do Termo de Ratificação**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14/2026 - PROCESSO N.º 12/2026**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de lixeiras em inox com tampa basculante, destinadas à utilização nas dependências da Câmara Municipal, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações subsequentes.

FORNECEDOR/CEDENTE: **MARLEY SANABRIA CANIZA LTDA**, inscrita no CNPJ: 46.991.767/0001-20.

RAZÕES DA ESCOLHA: Atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação por meio de parecer técnico.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Com base nas disposições do Art.75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições estipuladas no processo em epígrafe, sob o regime instituído pela Lei nº 14.133/2021, com todas as suas alterações posteriores e demais legislações específicas e pertinentes à matéria e estabelecidas.

DO PAGAMENTO: R\$ 3.957,60 (Três mil novecentos e cinquenta sete reais e sessenta centavos).

Publique-se. Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2026.

CRISTIANO RODRIGO
WEBER:06428405989

Assinado de forma digital por
CRISTIANO RODRIGO
WEBER:06428405989
Dados: 2026.05.14 09:01:20 -03'00'

Cristiano Rodrigo Weber
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR

QUINTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3294- 5 Pág.(s)

www.entreriosdoeste.pr.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14/2026 - PROCESSO N.º 12/2026

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de lixeiras em inox com tampa basculante, destinadas à utilização nas dependências da Câmara Municipal, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações subsequentes.

FORNECEDOR/CEDEnte: MARLEY SANABRIA CANIZA LTDA, inscrita no CNPJ: 46.991.767/0001-20.

RAZÕES DA ESCOLHA: Atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação por meio de parecer técnico.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Com base nas disposições do Art.75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições estipuladas no processo em epígrafe, sob o regime instituído pela Lei nº 14.133/2021, com todas as suas alterações posteriores e demais legislações específicas e pertinentes à matéria e estabelecidas.

DO PAGAMENTO: R\$ 3.957,60 (Três mil novecentos e cinquenta sete reais e sessenta centavos).

Publique-se. Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2026.

Cristiano Rodrigo Weber
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.
A Prefeitura Municipal de Entre Rios do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.entreriosdoeste.pr.gov.br

Rua Tocantins, 600, Centro
CEP 85.988-000
Fone/Fax: (45) 3257-1268
E-mail: gabinete@pmerios.pr.gov.br

TCEPR

Dados a partir de

01/05/2026

Mural de Licitações Municipais/ Detalhes de uma licitação

Última atualização em 15/05/2026 14:18:00

Município

Entre Rios do Oeste

Entidade

Camara Municipal de Entre Rios do Oeste

Nodalidade

Processo Dispensa

Situação

(Em branco)

Licitação

12/2026

Edital

14/2026

Valor

3.957,60

14/05/2026

Lançamento do edital

14/05/2026

Abertura do edital

14/05/2026

Encerramento das propostas

(Em branco)

Cancelamento

15/05/2026

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LIXEIRAS EM INOX COM TAMPA BASCULANTE, DESTINADAS À UTILIZAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

Objeto

Histórico da situação

Data

Situação

Motivo

Histórico das datas

Data

Histórico

Compras e Serviços

Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Normal

Não se Aplica

Não

Classificação objeto

Amparo legal

Natureza

Modo de disputa

Orçamento Sigiloso

Detalhamento dos itens dos mapa de edital de licitação

Nr Lote

Nr Item

Item

Grupo PNCP

Qtde Item

Valor Mínimo

Valor Máximo

Valor total item

Unid.

1

1

LIXEIRA EM INOX COM TAMPA BASCULANTE - 12 LITROS (24 CM X 30CM)

UTENSILIOS E UTILIDADES DE USO DOMESTICO E COMERCIAL

24,00

0,00

164,90

3.957,60

Unidade

Total

3.957,60

Adesão a outra licitação

É Adesão?

Tipo de adesão

Entidade Adesão

Não

Não se Aplica

Voltar